

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024

UASG: 925402

Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 029/2023.

No dia 14 de fevereiro de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, situado na Quadra 102 Norte, conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas-TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, conforme Termo de Posse nº 20/2023, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3178, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 6.081, de 07 de abril de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes acima e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de precos de suprimentos de informática para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 52.627.084/0001-91

Endereço: Av. dos Pirineus, nº 437, Qd. 29, Lt. 17A, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO, CEP 74430-140.

Nome do Representante: Nileide Arruda Dutra Carneiro

CPF: 213.580.281-68 RG: 679822 2^a via SSP-GO Contatos: (62) 99883-1805

E-mail: comercial.integratech@gmail.com

Itens: 01, 02 e 19

Fornecedor: SCORPION INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.567.265/0001-27

Endereço: Av. Winston Churchill, nº 2370, 12º Andar, Sala 1204, Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP 81150-050.

Nome do Representante: Marcio Rogério Domingues

CPF: 633.803.079-04 RG: 4.513.829-1 SSP/PR Contatos: (41) 99992-0454

E-mail: scorpion@scorpioninformatica.com.br

Item: 03

Fornecedor: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA

CNPJ: 30.426.527/0001-43

Endereço: Av. das Nações, nº 674, Sala 02, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André-SP, CEP 09260-000.

Nome do Representante: Luis Gustavo Soncini

CPF: 388.867.478-61 RG: 46.285.390-1 SSP/SP Contatos: (11) 2598-3040 E-mail: comercial@gyn.net.br

Item: 04

Fornecedor: R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 50.317.178/0001-39

Endereço: Rua Flack, nº 95, Apt. 301, Riachuelo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.960-150.

Nome do Representante: Rodrigo Marques Mesquita Silva

CPF: 084.907.987-02 RG: 12490721-3

Contatos: (21) 99695-0268

E-mail: redcomercio23@gmail.com

Itens: 05, 18 e 25

Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES

CNPJ: 10.934.762/0001-19

Endereço: Rua Sargento Maurício, nº 21, Bairro da Areia, Bacabal-MA, CEP 65.700-000.

Nome do Representante: Maria Alcione dos Santos Gonçalves

CPF: 033.244.963-73

RG: .: 035816142008-9 SSP/MA Contatos: (99) 99952-2131 / 98508-6111 E-mail: dyonnyspersonal@hotmail.com

Itens: 06, 16 e 17

Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Endereço: Av. Afonso Pena, nº 262, Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte-MG, CEP 30.130-923.

Nome do Representante: Irani Maria dos Santos Salgueiro

CPF: 050.113.926-51 RG: MG 11957145 SSP/MG Contatos: (31) 3272-8161 E-mail: maxqualitybh@gmail.com

Itens: 07 e 23

Fornecedor: JLZ SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.822.326/0001-53

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 464, Sobreloja, Brooklin Paulista, Condomínio Edificio Drogasil, São Paulo - SP, CEP: 04.602-002.

Nome do Representante: Marcos Santino da Silva

CPF: 195.867.048-07 RG: 26.516.557-X SSP/SP Contatos: (11) 9 8281 2379 E-mail: jlzsuprimentos@gmail.com

Itens: 08 e 09

Fornecedor: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Endereço: Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Sala 32, Bairro Civit I - SERRA/ES - CEP 29.168-055.

Nome do Representante: Marco Túlio Gomes de Figueiredo

CPF: 073.960.046-08 RG: MG-10.581.165-SSP/MG Contatos: (31) 3774-9401

E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Itens: 11, 12, 13 e 14

Fornecedor: LUKATONER SUPPLIES LTDA

CNPJ: 32.602.639/0001-33

Endereço: Av. Paulo de Frontin, nº 173, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.260-010.

Nome do Representante: Gabriel Vinicius Gimenez

CPF: 412.572.568-31 RG: 43.883.045-3

Contatos: (21) 97947-9290 / (21) 4104-2551

E-mail: gerencia@lukatoner.com.br / / licitacao@lukatoner.com.br

Item: 15

Fornecedor: DIGITALHOUSE LTDA

CNPJ: 37.871.120/0001-74

Endereço: Rua Titolivio de Oliveira Duque, nº 305, Bairro Garças, Belo Horizonte -MG, CEP 31.545-290.

Nome do Representante: Fagner Jesus da Silva

CPF: 099.791.196-40 RG: MG 15237619 PC/MG

Contatos: (31) 99826-3687 / (31) 99332-0887

E-mail: faguishop@gmail.com

Item: 20

Fornecedor: GLOBAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 48.080.508/0001-73

Endereço: Rua Almirante barroso, nº 37, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040.

Representante: Leandro de Araújo Poleza

CPF: 004.339.229-66 RG: 3217642 SSP/SC

Contatos: : (49) 99132-9784 / (47) 9246-4544.

E-mail: licitacaoglobal23@gmail.com

Item: 21

Fornecedor: E B ARAÚJO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 43.588.768/0001-30

Endereço: Qd. ASR-SE 75, Alameda 04, QI 03, Lote 61, Sala 02, Palno Diretor Sula, Palmas - TO, CEP 77022-430.

Nome do Representante: Elismar Barbosa de Araújo

CPF: 327.742.732-34 RG: 58531 SSP/TO Contatos: (63) 99228-1835

E-mail: elismar@ebtechcomercial.com.br

Itens: 22 e 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	CABO DE REDE UTP CAT 6 – Não Blindado Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6; O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel, conforme definido no Ato Anatel nº 45.472, de 20 de julho de 2004, impressa na capa externa; Possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a. Parte; Deve atender ao código de cores especificado abaixo: O par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; O par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; O par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; O par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos. Capa externa em composto retardante à chama, classe CM; Possuir preferencialmente o Selo Verde de Qualidade Ambiental aplicado para cabos de telemática; Deve ser apresentado catálogos ou proposta técnica de produto do fabricante, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de Atenuação (dB/100m), NEXT(dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz; O cabo deverá ser fornecido em bobinas do tipo RIB (reel in a box)	MTS	1500	SIL	R\$ 3,50
2	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6 – Não Blindado Ter cor transparente; Ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); Material das vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro; Possuir Certificação UL ou ETL LISTED; Possuir Certificação et UL VERIFIED; Possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a. Parte ETL; Possuir impresso na embalagem nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos conectores.	UND	1000	SECCON	R\$ 0,60
3	HD Externo - Portátil (sem fonte externa) 2 TB USB 3.0. Garantia de 24 meses.	UND	05	TOSHIBA	R\$ 519,94

	Unidade flash USB - PEN DRIVE 64 GB,				
	Características Gerais:	UND	50	KINGSTON	
	Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pen drive;				
	Capacidade de 16 GB				
	USB 3.1 compatível com 2.0				R\$ 54,93
	Velocidades de transferência de até 150 MB/s				
	Deverá possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12mm				
4	Estrutura emborrachada ou metálica, com alça para fixação em chaveiro, com dimensões (L x W x H) 1.57" x 0.62" x 0.23 ", podendo ter variação de 5%				
	Deverá suportar operação em temperaturas de até 35° C;	CIVE	30	Kindston	
	Possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível.				
	Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;				
	Cada dispositivo deverá possuir número serial único, gravado na memória da sua controladora, identificado por meio do campo SerialNumber;				
	Garantia de 5 anos.				
	Apresentação obrigatória de folders, manuais técnicos ou publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações.				
	Ribbon - Impressora Zehra CC420T				
	Ribbon - Impressora Zebra GC420T				
	Ribbon tipo misto/Cera-resina.				
5	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T.	UND	25	MC	R\$ 28,37
5	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m.	UND	25	МС	R\$ 28,37
5	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso.	UND	25	МС	R\$ 28,37
5	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m.	UND	25	МС	R\$ 28,37
5	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por	UND	25	МС	R\$ 28,37
5	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia.	UND	25	МС	R\$ 28,37
5	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI	UND	25	МС	R\$ 28,37
5	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado	UND	25	MC KNUP	R\$ 28,37
	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro				
	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos Comprimento: 20 metros Cor: Preto				
	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos Comprimento: 20 metros				
	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos Comprimento: 20 metros Cor: Preto				
	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos Comprimento: 20 metros Cor: Preto Garantia de 24 meses do fabricante ou revendedor				
	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos Comprimento: 20 metros Cor: Preto Garantia de 24 meses do fabricante ou revendedor Cabo HDMI				
	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos Comprimento: 20 metros Cor: Preto Garantia de 24 meses do fabricante ou revendedor Cabo HDMI Cabo Blindado				
6	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos Comprimento: 20 metros Cor: Preto Garantia de 24 meses do fabricante ou revendedor Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro	UND	05	KNUP	R\$ 75,00
6	Ribbon tipo misto/Cera-resina. Compatível com impressora Zebra GC420T. Dimensões: 110mm x 74m. Produto novo de primeiro uso. Produto original ou homologado pelo fabricante da impressora, por ser tratar de equipamento em garantia. Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos Comprimento: 20 metros Cor: Preto Garantia de 24 meses do fabricante ou revendedor Cabo HDMI Cabo Blindado Contatos folheados/banhado a ouro HDMI macho 19 pinos	UND	05	KNUP	R\$ 75,00

	Toner para Impressora Lexmark MX622ADHE				
	Cartucho de toner de alto rendimento				
	$\begin{array}{llllllllllllllllllllllllllllllllllll$				
	Caso a licitante oferte produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n.º 1622/2002 - Plenário, deverá apresentar, juntamente com a proposta, LAUDO TÉCNICO emitido por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos: a) rendimento com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR ISO/IEC 19752:2006, NBR ISO/IEC 24711:2007, NBR ISO/IEC 24712:2007 e NBR ISO/IEC 19798:2009; b) bom funcionamento, compatível com o original do fabricante da impressora; c) boa qualidade de impressão, compatível com o original do fabricante da impressora; d) desempenho, compatível com o original do fabricante da impressora; e) compatibilidade; f) não apresentar vazamento de pó; g) validade não inferior a 12 meses; h) determinação do lote submetido ao ensaio.				
8	O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades.	UND	50	LEXMARK	R\$ 964,00
	O laudo emitido obrigatoriamente terá validade de 12 meses a contar da data de sua realização. Laudos com data superior não terão validade.				
	O laudo deverá ser direcionado ao produto ofertado, ou seja, o toner ensaiado deve ser idêntico ao ofertado, conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e seu fabricante, e, ser ensaiado no modelo da impressora a que se destina, sob pena de desclassificação.				
	O documento deverá ser apresentado em original, por cópia autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.				
	A falta de atesto em relação a qualquer dos requisitos resultará na rejeição do laudo e consequente desclassificação da proposta.				
	Apresentar Certificado de Acreditação do laboratório que expedir o laudo técnico, em original ou cópia autenticada, sob pena de desclassificação.				
	Na entrega do produto, caso a licitante oferte produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina e o produto não faça parte do item do laudo técnico apresentado na sessão da licitação, deverá juntar novo laudo técnico e certificado de acreditação referente ao item que será entregue, que atenda todos os requisitos exigidos na proposta de preço, sob pena de não recebimento e demais consequências contratuais.				

	Unidade de imagem de alto rendimento para Impressora Lexmark MX622ADHE				
	Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens: Até 60000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%.				
	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$				
	Caso a licitante oferte produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n.º 1622/2002 - Plenário, deverá apresentar, juntamente com a proposta, LAUDO TÉCNICO emitido por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos: a) rendimento com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR ISO/IEC 19752:2006, NBR ISO/IEC 24711:2007, NBR ISO/IEC 24712:2007 e NBR ISO/IEC 19798:2009; b) bom funcionamento, compatível com o original do fabricante da impressora; c) boa qualidade de impressão, compatível com o original do fabricante da impressora; d) desempenho, compatível com o original do fabricante da impressora; e) compatibilidade; f) não apresentar vazamento de pó; g) validade não inferior a 12 meses; h) determinação do lote submetido ao ensaio.				
9	O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades.	UND	20	LEXMARK	R\$ 450,00
	O laudo emitido obrigatoriamente terá validade de 12 meses a contar da data de sua realização. Laudos com data superior não terão validade.				
	O laudo deverá ser direcionado ao produto ofertado, ou seja, o toner ensaiado deve ser idêntico ao ofertado, conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e seu fabricante, e, ser ensaiado no modelo da impressora a que se destina, sob pena de desclassificação.				
	O documento deverá ser apresentado em original, por cópia autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.				
	A falta de atesto em relação a qualquer dos requisitos resultará na rejeição do laudo e consequente desclassificação da proposta.				
	Apresentar Certificado de Acreditação do laboratório que expedir o laudo técnico, em original ou cópia autenticada, sob pena de desclassificação.				
	Na entrega do produto, caso a licitante oferte produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina e o produto não faça parte do item do laudo técnico apresentado na sessão da licitação, deverá juntar novo laudo técnico e certificado de acreditação referente ao item que será entregue, que atenda todos os requisitos exigidos na proposta de preço, sob pena de não recebimento e demais consequências contratuais.				

11	Unidade Fusor para Impressora Brother MFC-8912DW Produto de primeiro uso. Não serão aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou reciclados, no todo ou em parte, nos termos do Acordão 1.745/2006 TCU – Plenário. Caso a licitante oferte produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n.º 1622/2002 - Plenário, deverá apresentar, juntamente com a proposta, LAUDO TÉCNICO emitido por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos: a) rendimento com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR ISO/IEC 19752:2006, NBR ISO/IEC 24711:2007, NBR ISO/IEC 24712:2007 e NBR ISO/IEC 19798:2009; b) bom funcionamento, compatível com o original do fabricante da impressora; c) boa qualidade de impressora; e) compatível com o original do fabricante da impressora; e) compatível com o original do fabricante da impressora; e) compatível com o original do fabricante da impressora; e) compatível com o original do fabricante da impressora; e) compatível com o original do fabricante do lote submetido ao ensaio. O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades. O laudo emitido obrigatoriamente terá validade de 12 meses a contar da data de sua realização. Laudos com data superior não terão validade. O laudo deverá ser direcionado ao produto ofertado, ou seja, o toner ensaiado deve ser idêntico ao ofertado, conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e seu fabricante, e, ser ensaiado no modelo da impressora a que se destina, sob pena de desclassificação. O documento deverá ser apresentado em original, por cópia autenticada por cartório competente ou servidor da Administração. A falta de atesto em relação a qualquer dos requisitos resultará na rejeição do laudo e consequente desclassificação da	UND	20	BROTHER	R\$ 880,00
	recebimento e demais consequências contratuais.				
12	Garrafa de tinta Original - Preto Cor: Preto BTD60BK Compatível Impressora Brother T820DW Os suprimentos devem ser originais e de primeiro uso. Por se tratar de equipamento em garantia.	UND	20	BROTHER	R\$ 44,50
13	Garrafa de tinta Original - Ciano Cor: Ciano BT5001C	UND	10	BROTHER	R\$ 42,50
13	Compatível Impressora Brother T820DW Os suprimentos devem ser originais e de primeiro uso. Por se tratar de equipamento em garantia.	OND	10	BROTHER	K# 42,50
14	Garrafa de tinta Original - Magenta Cor: Magenta BT5001M Compatível Impressora Brother T820DW Os suprimentos devem ser originais e de primeiro uso. Por se tratar de equipamento em garantia.	UND	10	BROTHER	R\$ 42,50
15	Garrafa de tinta Original - Amarelo Cor: Amarelo BT5001Y Compatível Impressora Brother T820DW Os suprimentos devem ser originais e de primeiro uso. Por se tratar de equipamento em garantia.	UND	10	BROTHER	R\$ 40,00

16	Teclado e mouse sem fio - Wireless (kit) Padrão ANBT2 Receptor USB Indicador do Status da Pilha Tecnologia sem fio de 2,4 GHz Deve possuir pés de elevação que possibilite o ajuste da inclinação Cor: Preta Alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA (incluídas) Garantia de 24 meses. Apresentação obrigatória de folders, manuais técnicos ou publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações. Passador de Slides	UND	30	5+	R\$ 84,00
17	RIBBON DATACARD 534000-003 YMCKT, colorido, para	UND	10	EXBOM	R\$ 42,00
18	impressoras modelo SD260/SD360/SP35/SP55.	UND	05	EKAEWET	R\$ 591,21
19	Limpa contato 320 ml.	UND	05	HB	R\$ 24,00
20	Alicate de crimpar conector RJ45 profissional Alicate específico para crimpagem do conector CAT6 da AMP. Devera conter catraca. A crimpagem deve ser obrigatoriamente frontal, de forma que todos os 8 pinos metálicos do conector RJ45 sejam pressionados AO MESMO TEMPO. O mecanismo do alicate que contem os dentes metálicos que entram em contato com os pinos do conector deverão deslizar no sentido VERTICAL em relação ao cabo do alicate, ou seja: com o alicate em mãos, ao se pressionar seu cabo, o mecanismo devera deslizar de baixo para cima com relação ao cabo. Não serão aceitos alicates em que o mecanismo desliza de forma horizontal (de um lado para o outro, no mesmo sentido de movimentação do cabo) durante o seu pressionamento. Corpo metálico de cor alumínio ou cromado. O cabo do alicate deverá ser emborrachado. O alicate poderá conter também o mecanismo para crimpagem para conectores RJ-11, além de guilhotina. Apresentação obrigatória de folders, manuais técnicos ou publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações.	UND	05	SECCON	R\$ 261,07
21	Bateria Selada para Nobreak 12V 7 A Compatível com TS SHARA – Modelo: 4412 UPS SENOIDAL 1800VA Garantia de 12 meses.	UND	250	ELGIN	R\$ 55,00
22	Ribbon Color YMCKO para impressoras Evolis Primacy. 300 impressões Refil PN N5F008AAA original Os suprimentos devem ser originais e de primeiro uso. Por se tratar de equipamento em garantia.	UND	05	EVOLIS	R\$ 352,00
23	Fonte alimentação Notebook Dell Vostro 5481 AC ADAPTER 19.5V Conector de saída: Plug: 4.5mm x 3.0mm Saída 19.5v – 3.34A Entrada 100-240V~1.6a 50-60Hz 65W Produto Original Fonte deve ser compatível com Notebook Dell Vostro 5481.	UND	10	AC ADAPTER	R\$ 120,00
24	BATERIA PILHA BIOS CMOS 3V CR2032 PLACA MÃE NOTEBOOK 2 Pinos Compatível com Notebook Dell Vostro 5480. Especificações: Lithium CR2032 Especificação do conector do fio: 1.25mm 2p Tensão padrão: 3v Capacidade: 230MAH Material: plástico, metal; Comprimento: 90mm/3.54 polegadas (aprox.) Diâmetro: 20mm/0.79 polegadas (aprox.) Espessura: 3mm/0.12 polegadas (aprox.) Voltagem: 3v Conexão: 2 pinos. Apresentação obrigatória de folders, manuais técnicos ou publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações.	UND	60	АРВ	R\$ 27,00

	Kit Pad Separador + Rolo Tracionador para Scanner Modelo AV176U					
25	002-5964-0-SP – Pad separador	UND	25	AVISION	R\$ 355,59	
	002-5844-0-SP – Rolo tracionador (ADF Roller)					_

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3, não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2. e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto Federal nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.892/2013).

8. CONDICÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da Licitação e no Termo de Referência.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Federal n. 7.892, de 2013.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE, em 15/02/2024, às 09:19, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO registrado(a) civilmente como MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO. Usuário Externo, em 15/02/2024, às 12:33, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS SANTINO DA SILVA, Usuário Externo, em 15/02/2024, às 12:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO, Usuário Externo, em 15/02/2024, às 13:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por LUIS GUSTAVO SONCINI, Usuário Externo, em 15/02/2024, às 13:45, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES, Usuário Externo, em 15/02/2024, às 14:27, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, Usuário Externo, em 15/02/2024, às 14:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **ELISMAR BARBOSA DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 15:01, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Jesus da Silva**, **Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 15:53, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irani Maria dos Santos Salgueiro**, **Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 08:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL VINICIUS GIMENEZ**, **Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 15:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques Mesquita da Silva**, **Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 15:31, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Araujo Poleza**, **Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 16:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.teeto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador 0673822 e o código CRC A5E6D20D.

23.000475-0 0673822v38